

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

EDITAL ATAc/EESC/USP 18/2013

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DOCENTE E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS (CLARO TEMPORÁRIO)

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação “ad-referendum” do Conselho Técnico-Administrativo estarão abertas, no período de 21 a 27/03/2013, das 8h às 11h e 30min e das 14 às 17 horas, as inscrições para a seleção de um docente por prazo determinado, como Professor Contratado, nível II, recebendo salário de R\$ 1.080,05, com jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação.

1. A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros: Titulares: Professor Doutor Eduardo Nobuhiro Asada, do Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação; Professor Doutor Luiz Augusto Martin Gonçalves, do Departamento de Engenharia Mecânica, ambos da Escola de Engenharia de São Carlos, e Professor Adjunto Osmar Ogashawara, do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia – CCET, da UFSCar. Suplentes: Professor Doutor João Bosco Augusto London Junior, do Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação e Professor Doutor Luis Carlos Passarini, do Departamento de Engenharia de Materiais, ambos da Escola de Engenharia de São Carlos, da USP.
2. As inscrições serão feitas, pessoalmente ou por procuração, no Serviço de Assistência aos Colegiados da Escola de Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo, à Av. Trabalhador São-carlense - 400, em São Carlos-SP, devendo o candidato apresentar:
 - I. documento de identificação;
 - II. prova de que é portador do título de mestre outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

§ 1º - A inscrição deverá ser feita pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído. No caso de Procurador, o portador deverá apresentar os documentos do candidato.

§ 2º - Não serão recebidas inscrições pelo correio, por e-mail, por fax ou por qualquer outro meio.
3. O processo seletivo terá validade imediata exaurindo-se com a convocação e eventual contratação do aprovado.
4. Atribuição da função:
Ministrar as disciplinas:
SEL0329 Conversão Eletromecânica de Energia,
SEL0403 Eletricidade I,
SEL0422 Máquinas Elétricas,
SEL0437 Eficiência Energética,
SEL0363 Geração de Energia Elétrica.

5. A seleção será realizada segundo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma fase, na seguinte conformidade:

- Prova Didática
- Prova Escrita

6. A **prova didática** será pública, com a duração mínima de quarenta e a máxima de sessenta minutos e versará sobre o programa do processo seletivo mencionado no presente Edital, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

§ 1º - A comissão examinadora organizará lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento no momento do sorteio do ponto.

§ 2º - O candidato poderá utilizar-se do material didático que julgar necessário.

7. A prova escrita, versará sobre assunto de ordem geral e doutrinaria, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do regimento geral da USP.

- I. a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa de processo seletivo, e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;
- II. sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;
- III. durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;
- IV. as anotações, efetuadas durante o período de consulta, poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;
- V. a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que será entregues aos membros da comissão examinadora, ao se abrir a sessão;

8. O(s) candidato(s) deverá (ão) comparecer no dia 02/04/2013, das 9h às 11h e 30min e das 14 às 17 horas, no Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação, à Av. Trabalhador São-carlense 400, em São Carlos-SP, para conhecimento do cronograma das provas. O não comparecimento implicará automaticamente a desistência do candidato.

9. O Programa do processo seletivo será:

- . Análise de circuitos acoplados magneticamente: circuitos magnéticos CA e CC;
- . Métodos de análise e teoremas de rede: análise em regime permanente CA e CC;
- . Circuitos trifásicos e potência trifásica;
- . Fundamentos de máquinas de corrente contínua;
- . Fundamentos de máquinas síncronas;

- . Fundamentos de máquinas assíncronas;
- . Geração de energia elétrica: fontes convencionais e fontes alternativas;
- . Práticas de uso eficiente de energia em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais;
- . Gerenciamento de energia elétrica pelo lado da demanda;
- . Eficiência em processos de conversão de energia elétrica.

9. O resultado do processo seletivo será homologado pelo CTA.

10. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data da contratação e até 30.06.2013, nos termos estabelecidos na Resolução nº 5.872, publicada no D.O.E. de 29/9/2010, alterada pela Resolução nº 6060/2012, publicada no D.O.E. de 28/02/2012, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de 2 (dois) anos.

11. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo, e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

12. São condições para admissão:

- Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP.
- Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Escola de Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo, à Av. Trabalhador são-carlense, 400, em São Carlos-SP ou através do telefone (16) 3373-9231 ou e-mail colegiados@eesc.usp.br. Este edital estará à disposição no *site* da EESC: www.eesc.usp.br, no *link* “Acesso Rápido: Concursos Docentes”.

São Carlos, 19 de março de 2013.

TEXTO PUBLICADO NO D.O.E. DE 20/3/2013